

Licenciatura: Engenharia Eletrotécnica

Perfil de competências: Inscrito em ordem profissional com qualificações e experiência comprovada na elaboração de projetos e fiscalização de empreitadas, nas áreas de eletricidade e ITED.

c) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previamente estabelecida com a Administração Pública Central.

Local de trabalho: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.,

Direção de Gestão do Património, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa.

d) Prazo para apresentação das candidaturas:

10 dias úteis a contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

e) Formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., acompanhado do *Curriculum Vitae* detalhado.

Estes documentos podem ser enviados por correio eletrónico para: [essales@ihru.pt](mailto:essales@ihru.pt), ou [mccastro@ihru.pt](mailto:mccastro@ihru.pt), por correio registado, ou entregue diretamente no Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Direção de Administração e Recursos Humanos, 6.º andar  
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa

f) Seleção de candidatos:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, completada com uma entrevista.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e em [www.portaldahabitacao.pt](http://www.portaldahabitacao.pt).

22 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Manuel Roque Martins dos Reis*.

207989748

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura  
e Desenvolvimento Rural

### Aviso (extrato) n.º 8797/2014

De acordo com o disposto nas alíneas b) e d), do n.º 3 do Despacho Normativo n.º 16/99 de 24 de março, bem como nos termos do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada, por despacho de 27 de junho de 2014, da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, é autorizado à empresa Pingo Doce — Distribuição Alimentar, S. A., o direito de utilizar o caderno de especificações e os rótulos em anexo, reservado aos produtos que obedecem às características fixadas nas alíneas a) e d) do Anexo V do Regulamento n.º 543/2008, da Comissão de 16 de junho.

Este aviso anula o aviso n.º 23879/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de dezembro.

23 de julho de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO I

#### Identificação do rótulo

O rótulo é composto por duas formas quadrangulares sobrepostas. A primeira forma quadrangular, superior, em fundo negro, apresenta no canto superior esquerdo os símbolos de produto para contacto com géneros alimentícios e de produto reciclável. Imediatamente abaixo, o número de registo da unidade de abate — PT-B521-CE. No canto superior direito, insere-se a expressão «pingo doce» em letra branca. Por baixo, apresenta um outro retângulo onde se insere a expressão «Frango do Campo» em letra preta. Este último retângulo sobrepõe-se parcialmente à figura estilizada de um galináceo que ocupa a parte central desta forma quadrangular. No interior da figura e em baixo, inscrevem-se as expressões, «Frango criado ao ar livre. Ave de produção controlada com a idade mínima de abate de 81 dias, alimentada com 70% de cereais.

Rigoroso controlo da qualidade desde a origem». À esquerda da figura inserem-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo do organismo de controlo, SGS.

A forma quadrangular inferior, em fundo branco, estriada por linhas transversais, destina-se à aposição das menções obrigatórias definidas por lei. Sobre a linha horizontal inferior inscreve-se em letra de cor branca, o número de contacto do serviço de informação ao cliente, e imediatamente abaixo, da linha, inscreve-se a identificação da empresa distribuidora e o endereço.



ANEXO II

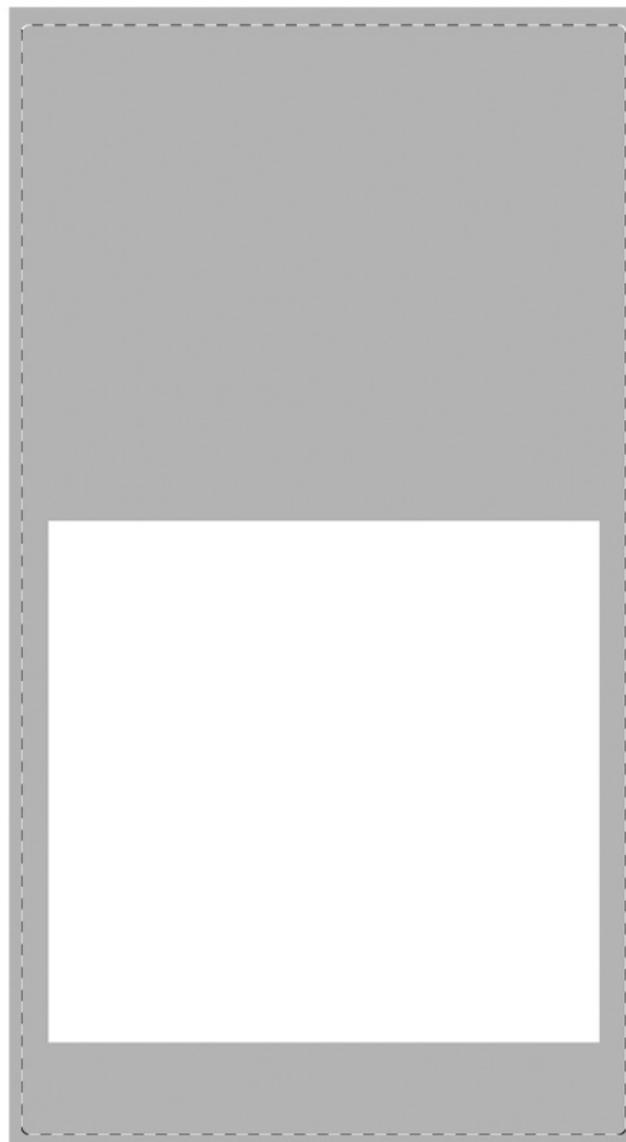
#### Identificação do rótulo

O rótulo é composto por duas formas quadrangulares sobrepostas. A primeira forma quadrangular, superior, em fundo negro, apresenta no canto superior esquerdo os símbolos de produto para contacto com géneros alimentícios e de produto reciclável. Imediatamente abaixo, o número de registo da unidade de abate — PT-R505-CE. No canto superior direito, insere-se a expressão «pingo doce» em letra branca. Por baixo, apresenta um outro retângulo onde se insere a expressão «Frango do Campo» em letra preta. Este último retângulo sobrepõe-se parcialmente à figura estilizada de um galináceo que ocupa a parte central desta forma quadrangular. No interior da figura e em baixo, inscrevem-se as expressões, «Frango criado ao ar livre. Ave de produção controlada com a idade mínima de abate de 81 dias, alimentada com 70% de cereais. Rigoroso controlo da qualidade desde a origem». À esquerda da figura inserem-se o símbolo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura e do Mar e o logótipo do organismo de controlo, SGS.

A forma quadrangular inferior, em fundo branco, estriada por linhas transversais, destina-se à aposição das menções obrigatórias definidas por lei. Sobre a linha horizontal inferior inscreve-se em letra de cor branca, o número de contacto do serviço de informação ao cliente, e

imediatamente abaixo, da linha, inscreve-se a identificação da empresa distribuidora e o endereço.

As formas quadrangulares azul e branca, sobrepostas, representam o verso do rótulo.



207988654

## Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro

### Aviso n.º 8798/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o trabalhador Joaquim Fernandes Dias Serralheiro, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na 5.ª posição remuneratória, cessou funções por motivo de falecimento ocorrido a 7 de junho de 2014.

14 de julho de 2014. — A Diretora Regional, *Adelina M. Machado Martins*.

207989545

## Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.

### Deliberação (extrato) n.º 1514/2014

Considerando terem sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal de recrutamento e seleção para

provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Públicas e de Proteção Florestal, aberto pelo Aviso n.º 5816/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE 201405/0140;

Considerando ainda que, ponderados os resultados apurados, designadamente pela aplicação dos diversos métodos de seleção, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal o júri propôs a designação da candidata Zita Delfina Foja Costa por ter demonstrado possuir o perfil, experiência e conhecimentos mais adequados para o desempenho do cargo posto a concurso, conforme também se constata pela síntese curricular em anexo,

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, na redação atual, torna-se público que o Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. deliberou, na sua reunião de 11 de junho de 2014, por unanimidade dos membros presentes e nos termos do disposto no n.º 9 do citado preceito legal, prover no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Públicas e de Proteção Florestal em comissão de serviço pelo período de três anos a licenciada Zita Delfina Foja Costa, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 1 de julho de 2014.

2 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.